



**Governo do Estado de São Paulo  
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo  
Gabinete**

**Ofício nº 119/2024-IPEM-GAB**

Refs: 1. Ofício N° 11/2023 SIEMESP  
2. Processo SEI 149.00003365/2023-51

Ao Senhor

**JOÃO JOACIR RICARTE FILHO**

Presidente do Sindicato dos Executores de Metrologia do Estado de São Paulo (SIEMESP)

Rua Vergueiro, nº 6675 – Alto do Ipiranga, São Paulo-SP, CEP 04273-100

E-mail: [secretaria@siemesp.org.br](mailto:secretaria@siemesp.org.br)

**Assunto: Melhorais no ambiente de trabalho e benefícios sociais já concedidos**

Prezado Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 11/2023, ID (SEI nº 10155602), desse Sindicato dos Executores de Metrologia do Estado de São Paulo (SIEMESP), tendo em vista a finalização ao que foi solicitado no tocante as melhorias no ambiente de trabalho.
2. Por meio do Ofício supracitado, o SIEMESP refere que em face de reivindicações de associados e da constatação do próprio ente sindical vem a requerer que sejam adotadas por parte do IPEM-SP medidas objetivando melhorias no ambiente de trabalho e nos benefícios sociais franqueados aos empregados públicos dessa Autarquia.
3. Nesse intento, esse sindicato arrola uma lista de melhorias no ambiente laboral e de benefícios sociais, os quais propugna pela adoção de medidas pormenorizadas.
4. Após os devidos trâmites formais nesta Autarquia, pautada na ampla análise pelos Departamentos envolvidos acerca do assunto em comento, insta informar no tocante às melhorias solicitadas no ambiente de trabalho o seguinte:

a) **Filtros de água:** Foi realizada nova licitação e celebrado um novo contrato de locação de filtros de água. Todos os filtros já foram substituídos por equipamentos novos.

b) **Ar condicionado:** No caso do Centro Tecnológico, reporta-se ao processo SEI nº 149.00003470/2023-91, que teve como objetivo contratar empresa especializada para a manutenção do sistema de ar condicionado daquela Unidade, o qual foi concluído e os serviços já foram realizados.

Quanto à Sede, importa considerar que o sistema de ar condicionado é muito antigo e, apesar da execução de serviços de manutenção (contratados pelo ADIAC), não se obteve ainda o

funcionamento pleno do sistema, contudo, estão sendo envidados todos os esforços, dentro dos aportes financeiros e orçamentários e baseados nos princípios que regem a Administração Pública, para a busca de solução para a questão.

c) **Micro-ondas:** O ADIAC não tem chamados abertos solicitando a troca ou a manutenção de micro-ondas, o que leva à conclusão de que todos eles estão em perfeito funcionamento. Destaca-se que já foram feitos alguns chamados para conserto, os quais foram realizados. Observa-se, também, que em alguns locais o micro-ondas existente foi adquirido pelos próprios empregados, não sendo propriedade/patrimônio do IPEM-SP, o que impede a utilização de recursos públicos.

d) **Ducha higiênica nos banheiros:** Há um ponto de hidráulica em todos os banheiros femininos do prédio Sede, faltando somente a compra das duchas para instalação. Após o devido procedimento legal e orçamentário, o ADIAC providenciará a aquisição. Nos banheiros masculinos, por sua vez, não existem pontos hidráulicos e, para implanta-los, faz-se necessária a contratação de obras hidráulicas, com quebra de parede, instalação de tubulação e refazimento), às quais já estão sendo ponderadas a fim de tomada de providências.

e) **Troca de cadeiras:** No início de fevereiro/2024 foi realizada, pelo ADSAP e ADIAC, vistoria em todas as cadeiras existentes na Sede e no Centro Tecnológico, tendo sido observado que todas as cadeiras em uso estão em perfeitas condições. Algumas cadeiras defeituosas não se encontravam em uso e foram recolhidas pelo ADSAP.

f) **Disponibilização de veículo na Sede, CT e Regionais, para atendimento a servidores em razão de problemas de saúde (mal súbito):** Destaca-se que todas as Unidades do IPEM-SP dispõem de veículos administrativos para os devidos fins legais. No tocante ao atendimento a servidores em razão de problemas de saúde, salienta-se que o IPEM-SP cumpre o regimento de Medicina e Segurança do Trabalho em conformidade com o disposto em normas legais e regulamentares, prestadas aos empregados públicos da Autarquia por meio do Centro de Benefícios Sociais e Segurança do Trabalho (RHBST). Ademais, em eventual ocorrência de mal súbito presta socorro, oferecendo a assistência necessária ao devido atendimento médico mais próximo.

5. Diante do exposto, reporta-se às manifestações acima, respondendo ao postulado pelo SIEMESP no Ofício em epígrafe, nomeadamente no que se refere ao aspecto do ambiente laboral.

6. Renovo a Vossa Senhoria protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo - SP, na data da assinatura digital.

RONALDO FRANÇA NAVARRO  
Superintendente Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Franca Navarro, Superintendente Adjunto**, em 15/03/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022240690** e o código CRC **94370AAF**.

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

**OFÍCIO Nº 11/2023**

Assunto: Reivindicação de melhorias no ambiente de trabalho e nos benefícios sociais já concedidos.

**AO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM - SP  
A/C DO SR. MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR**

**DIGNÍSSIMO SUPERINTENDENTE**

Rua Santa Cruz, 1922, 5º Andar, Vila Gumercindo,

São Paulo – SP CEP 04122-002

Senhor Superintendente

**O SINDICATO DOS EXECUTORES DE METROLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SIEMESP**, entidade que congrega a categoria dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM-SP, neste ato representado por seu Presidente, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, i. dirigente superior, em face de reivindicações de associados e constatações do próprio ente sindicatário, cuja justeza se observa, requerer que sejam adotadas medidas objetivando melhorias no ambiente de trabalho e nos benefícios sociais franqueados pelo IPEM-SP aos seus obreiros públicos.

Propugna o SIEMESP pelo seguinte:

- aquisição de novos filtros de água;
- troca das cadeiras das áreas administrativas, para a devida adequação em termos de ergonomia;
- compra e instalação de novos equipamentos de ar condicionado, especialmente para os locais onde o sistema existente, em cada andar, não se mostra eficiente;

Rua Vergueiro, 6675 – Vila Firmino Pinho – São Paulo/SP – CEP 04273-100  
Fone/fax (11) 5061-4180 - e-mail [secretaria@siemesp.org.br](mailto:secretaria@siemesp.org.br) site [www.siemesp.org.br](http://www.siemesp.org.br)  
CNES nº24000.003229/90-11 – Filiado à FESSP-ESP



- disponibilização de veículo automotor, sedes Santa Cruz e Muriaé, bem como Unidades Regionais, para atendimento emergencial de servidores que sejam acometidos de mal súbito ou enfermidade que demande atendimento imediato em pronto socorro hospitalar, com acompanhamento de assistente social;
- instalação de novos micro-ondas na área da copa, nas sedes Santa Cruz e Muriaé, bem como nas Unidades Regionais;
- instalação de ducha higiênica nos banheiros;
- disponibilização de profissional da saúde para acompanhar servidores que sejam acometidos de mal súbito, desmaio ou enfermidade que demande atendimento imediato, seja local seja em pronto socorro hospitalar;
- modernização do parque de informática do IPEM-SP;
- majoração do número de impressoras em cada Unidade, Subunidade ou órgão do IPEM-SP, especialmente nos Departamentos da Autarquia;
- disponibilização de cursos de capacitação e outros de interesse para os servidores da área meio e fim da Autarquia;
- disponibilização de cursos de idiomas, com subsídio ou não, com proposta de utilização do Auditório do IPEM-SP;
- pagamento de auxílio alimentação e auxílio refeição para os servidores afastados por doença profissional ou acidente do trabalho;
- reajuste do auxílio creche e pré-escola;
- fornecimento de identidade funcional aos servidores do IPEM-SP, nos termos da Lei Estadual nº 7.836/92 e Decreto nº 39.760/94, sem prejuízo dos crachás já existentes que, tecnicamente, não servem de prova de identidade como servidor.

Esclarece que, infelizmente, no que se refere ao Auxílio Creche e Pré-Escola, o mesmo encontra-se com seus valores congelados desde 06/03/18, *ex vi* do disposto na Portaria IPEM-SP nº 039/2018, cujo montante mensal é de R\$ 648,82.

Consigna o SIEMESP que ciente e consciente do empenho e compromisso dessa r. gestão superior com as causas do IPEM-SP, sem olvidar dos atos praticados e providências



já anunciadas em prol da categoria dos empregados públicos da Autarquia, entendeu por bem submeter o presente pleito ao superior crivo de Vossa Senhoria, para as tratativas de rigor.

O SIEMESP, por oportuno, parabeniza a atual gestão superior do IPEM-SP, cujo comprometimento, dedicação e zelo com temas afetos ao aperfeiçoamento e bem-estar de nossa categoria profissional são merecedores dos maiores encômios.

Grato pela atenção, fica o SIEMESP, entidade sindicatária, à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos.

Sem mais no momento,



JOÃO JOACI RICARTE FILHO  
PRESIDENTE  
SIND. DOS EXEC. DE MET. DO EST. SÃO PAULO  
SIEMESP